



5-3-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1629/97 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 649/97.

Trata-se do Projeto de Lei 649/97, de autoria do Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, que tem como objetivo denominar com o nome "Praça Júlio Tosi", o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Floresta Azul, São José do Campestre e Curruva, no Bairro de Vila Sílvia, nesta Capital, e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida, em seu Parecer de nº 1.423, de 18/11/97.

O Executivo, em resposta ao pedido de informação da Douta Comissão de Constituição e Justiça, enviou o ofício ATL de nº 206/97, onde afirma que o logradouro em questão é oficial pela Lei nº 7.180/68, não tem nome nem Cadlog, a caracterização é suficiente e que a denominação proposta não constitui homonímia.

Pelo exposto acima, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei em foco.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17 de dezembro de 1997.

Aldaíza Sposati - Presidente

Antônio Goulart - Relator

Domingos Dissei

Jorge Taba